

MINAS GERAIS - CADERNO 1

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Justo de Faria, 30 de abril de 2021.
Gustavo Adolfo Lara Ferreira
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 21/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário - CPPI no âmbito da Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães/MG, para cumprimento da Resolução 8.161 de 25/03/2021.
O Dr. Ulisses Dias de Sousa Filho, Delegado Regional de Polícia Civil em Guanhães/MG no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução nº 8.161, de 25/03/2021.

Resolve:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães/MG, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Dr. Ulisses Dias de Sousa Filho, Delegado de Polícia, MASP 1.060.830-5 e composta dos seguintes servidores:

I - Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Maurinho Pereira da Silva, Investigador de Polícia Civil, MASP 1.461.990-2
Suplente: David Gouvêa Torres, Investigador de Polícia Civil, MASP 1.242.558-3

II - Equipe de Bens de Consumo:
Titular: José Leonardo Fernandes Abi-aci, Investigador de Polícia Civil, MASP 938.669-9
Suplente: Luis Gomes da Costa, Investigador de Polícia Civil, MASP 1.257.167-5

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta Delegacia Regional de Polícia Civil, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG-SPGF/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução nº 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guanhães/MG, 03 de maio de 2021.

Ulisses Dias de Sousa Filho

Delegado Regional de Polícia Civil em Guanhães/MG

PORTARIA Nº 22/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário - CPPI no âmbito do (a) 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/MG para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.
O Delegado Regional de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021.

Resolve:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Mauro Ricardo Guimarães Pinho, Delegado Regional de Polícia Civil, MASP: 1.237.967-3 e composta dos seguintes servidores:

I - Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Hugo de Oliveira Garcia, Investigador de Polícia, MASP: 1.112.552-3
Suplente: Geovane Reis, Investigador de Polícia, MASP: 349.038-0

II - Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Alexandre Magno De Oliveira, Investigador de Polícia, MASP: 1.290.078-3
Suplente: Leonardo Luriano, Investigador de Polícia, MASP: 1.061.079-8

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.
Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG-SPGF/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEOPOLDINA, 29 de abril de 2021.

MAURO RICARDO GUIMARÃES PINHO

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

MASP: 1.237.967-3

PORTARIA Nº 23/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário - CPPI no âmbito do 3º Departamento de Polícia Civil, para cumprimento da Resolução nº 8.161 de 25/03/2021.
O Dr. Hugo de Silva, Chefe do 3º Departamento de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução nº 8.161 de 25/03/2021.

Resolve:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito do 3º Departamento de Polícia Civil, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo(a) servidor(a) Aurelio Fergonje Neto, Chefe de Cartório, MASP 457.969-4, e composta dos seguintes servidores:

I - Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Fernando Daniel Maia Assis, Técnico Assistente, MASP 1.351.786-7
Suplente: Bruna Monique Santos, Técnico Assistente, MASP 1.352.720-5

II - Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Patrícia Gonçalves de Oliveira Nonato, Técnico Assistente, MASP 1.352.678-5
Suplente: Kella Roberta de Souza, Técnico Assistente, MASP 1.352.886-4

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito deste 3º Departamento de Polícia Civil, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG-SPGF/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução nº 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.
Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vespasiano, 04 de maio de 2021.

Hugo de Silva

Delegado-Geral de Polícia - MASP 1.145.115-0

Chefe do 3º Departamento de Polícia Civil

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário - (CPPI) no âmbito da Sede do 5º Departamento de Polícia Civil - Uberaba, para Cumprimento da Resolução 8.161 de 11/03/2021.
O Dr. Nilson Marão Baracat, Delegado Regional, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 11/03/2021.

Resolve:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Sede da 4ª Delegacia Regional de Iturama, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por Decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo Servidor Evandro Marcelo Franchi, Delegado Geral de Polícia Civil, MASP. 1145053-0, e composta dos seguintes servidores:

I - Equipe de Bens Permanentes:
Responsável Administrativo: Robison Aparecido da Silva Investigador de Polícia Civil, MASP 1144517-1
Suplente: Marcus Vinicius de Souza, Investigador de Polícia Civil, MASP 1242195-4

II - Equipe de Bens de Consumo:
Responsável Administrativo: Robison Aparecido da Silva, Investigador de Polícia Civil, MASP 1144517-1
Suplente: Marcus Vinicius de Souza, Investigador de Polícia Civil, MASP 1242195-4

III - Equipe de Bens de Consumo:
Suplente: Durval Tomaz Tavares, Investigador de Polícia Civil, MASP 370181-0

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 4ª DRPC/Iturama, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório Consolidado de Bens Permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG-SPGF/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no art. 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de Inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nilson Marão Baracat

Delegado Regional da 4ª DRPC/Iturama

MASP 1188571-2

PORTARIA Nº 25/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário - CPPI no âmbito da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/MG, para cumprimento da Resolução nº 8161 de 25/03/2021.
O Dr. Washington Souza Filho, Delegado Regional de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021.

Resolve:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/MG, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Dr. Washington Souza Filho, Delegado Regional, MASP 1.145.157-2 e composta dos seguintes servidores:

I - Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Nubia Pereira dos Santos, Investigadora de Polícia, MASP 619.301-5

Suplente: Fernando Lopes Vieira, Técnico Assistente da Polícia, MASP 1.251.882-4

II - Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Nubia Pereira dos Santos, Investigadora de Polícia, MASP 619.301-5

Suplente: Fernando Lopes Vieira, Técnico Assistente da Polícia, MASP 1.351.882-4

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/MG, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG-SPGF/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teófilo Otoni/MG, 03 de maio de 2021.

04 1477157 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 19/2021, 29 de ABRIL de 2021
Cria Comissão e designa servidores para os fins em que especifica A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 31 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 47.783, de 06 de dezembro de 2019, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e considerando o teor da Portaria nº 23/2021, 28 de abril de 2021, do Ordenador de Despesas Ana Maria Soares Valentini que determinou a instalação de Processo Administrativo Punitivo.

RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Comissão Processante com atribuições para apurar as possíveis irregularidades descritas na Portaria nº 23/2021, 28 de abril de 2021, que terem sido praticadas pela empresa VERTICE DISTRIBUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 42.938.225.0001-33, situada na Rua Maracaná, 38, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte, MG - CEP 30.260-180 pelo descumprimento da Autorização de Fomento nº 00009 no processo de compras SIAD nº 123101000048/2019, prego eletrônico nº 012/2019, lotes 2 (itens 3 e 4) e 9.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Processante os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
I - Ana Beatriz Silva - MASP1.459.016-0
II - Frederico Borges de Aguiar Filho - MASP 1.298.739-2
III - Cassia Campos Figueiredo - MASP 1.080.472-2

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante motivação expressa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

Ana Maria Soares Valentini

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

04 1477026 - 1

PORTARIA Nº 23/2021, de 29 de ABRIL de 2021

Instauração de Processo Administrativo Punitivo.
Art. 1º - A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais e ordenadora de despesas, Ana Maria Soares Valentini, no cumprimento dos deveres de atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo, para apurar as irregularidades descritas na SE, praticadas pela empresa VERTICE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 42.938.225.0001-33, situada na Rua Maracaná, 38, Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte, MG - CEP 30.260-180 pelo descumprimento da Autorização de Fomento nº 00009 (1144898) no processo de compra SIAD nº 123101000048/2019, prego eletrônico nº 012/2019, lotes 2, 4 e 9, adjudicado e homologado a essa empresa.

Art. 2º - As irregularidades supracitadas consistem na inadimplência na entrega, pelo fornecedor, da totalidade dos produtos constantes dos itens 3 e 4 do Lote 2 e lote 9, do Edital do processo de compras SIAD nº 123101000048/2019, prego eletrônico nº 012/2019, a saber:
119 BARRACAS - TIPO: FEIRA LIVRE; MATERIA PRIMA: LONA LISTRADA (VERDE E BRANCO); DIMENSÃO/CAPACIDADE: 1,50 M (COMP) X 2,00 M (LARG) X 2,00 M (ALT); ESTRUTURA: TUBULAR GALVANIZADA DESMONTAVEL.

200 CAIXA PLÁSTICA - TIPO DO PLÁSTICO: POLIÉTILENO NA COR PRETA; MEDIDAS: EXTERNA: 60 CM (COMP) X 40 CM (LARG) X 24 CM (ALT); TAMPA: SEM TAMPA.

2344 TUBOS NÃO METÁLICOS, RÍGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDÁVEL, DIÂMETRO: 32MM; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA, COMPROMETIDO: 6 METROS

Tal como determinado no preceito do item 4 do edital do Pregão Eletrônico, estando exposto nas Notificações nº 1 e nº 7 e Nota Técnica nº 7/SEAPA/SPGF/2021, na qual a área técnica sugere abertura de Processo Administrativo Punitivo.

Art. 3º - A instrução e conclusão de todo o procedimento relativo ao Processo Administrativo Punitivo serão realizados pela Comissão Processante da SEAPA e ser designada, por meio de resolução, pela Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Minas Gerais

Ordenadora de despesas

04 1477079 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 122/2021 - DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GA/FISA, a ser servido abaixo relacionado:

Masp	Servidor	Nº Vaga	Vigência
0356614-8	EDIAN FORTES BASTOS	IM 321	01-05-2021

ATO Nº 123/2021 - CONVERTIR férias prêmio em espécie, nos termos do inciso I do artigo 117 do ADCT da CE/1989, o servidor EDIAN FORTES BASTOS, msp 0356614-8, cargo efetivo de FISCAL AGROPECUÁRIO, referente ao saldo de 8 (oito) meses a partir de 01-05-2021.

ATO Nº 124/2021 - APOSENTA, a partir de 01-05-2021, com proventos integrados nos termos do Artigo 144 do ADCT/89, c/c com o Artigo 6º da EC 41/2003, o servidor EDIAN FORTES BASTOS, msp 0356614-8, CPF 187.081.106/20, cargo efetivo de FISCAL AGROPECUÁRIO, nível IV, Grau D, com direito à gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível 13, grau H.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

04 1476993 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº 11, de 15 de junho de 2020.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art.36, §1º, inciso II, da CE/89, com a redação dada pela ECE 104/2020, c/c art. 7º, I, II, III da LC nº 64/2002, LC nº 156/2020, Aposentadoria Proporcional, do servidor Sr. MASP 398928-8, HELCIO DE MIRANDA BAPTISTA, a partir de 04/03/2021, no cargo de AGPND-B.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869/1952, por 08 dias de servidor: masp 361935-0 ROGERIO TAURINHO, a partir de 20/04/2021.

Atos da Diretoria de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

04 1476927 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Joel Campolona

PORTARIA IEPHA/MG Nº 11/2021
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.921 de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria a servidora MARTA AUXILIADORA TORRES, MASP. 0.381.473-8, CPF: 846.795.656-91, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nível III, Grau E, a partir de 01 de junho de 2020, por ter cumprido os requisitos do art. 133 do Ato as Disposições Constitucionais Transitórias do Estado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edilane Maria de Almeida Carneiro
Designada para Responder pela Presidência do IEPHA, conforme ato do Governador, publicado no DOE em 24/04/2021.

04 1476666 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 12/2021
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.921 de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria a servidora MARIA BEATRIZ RIBEIRO CLIMACO, Masp. 1.016.747-6, CPF. 673.064.896-15, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nível IV, Grau G, a partir de 11 de fevereiro de 2020, por ter cumprido os requisitos do art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

Ana Maria Soares Valentini

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

04 1477026 - 1

QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021 - 5

Art. 2º Conceder a conversão de férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, de 05 (cinco) meses sendo: 02 (dois) meses, ref. ao 2º e 3º meses do 1º (primeiro) quinquênio adquiridos em 31 de agosto de 1995 e 03 (três) meses, ref. ao 1º, 2º e 3º meses do 2º (segundo) quinquênio adquiridos em 31/12/2001.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edilane Maria de Almeida Carneiro
Designada para Responder pela Presidência do IEPHA, conforme ato do Governador, publicado no DOE em 24/04/2021.

04 1476667 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE FAPEMIG Nº 016/2021
Altera a Portaria PRE nº 032 de 2020 para atualizar composição dos membros do grupo de trabalho com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso I do Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria PRE Nº 32 de 2020, a qual instituiu grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, para atualização dos membros que terá a seguinte composição:

I - Daniel Ferreira de Souza, Masp 669.635-5, Gabinete, responsável pela coordenação;
II - Sérgio Martins Barbosa, Masp 1.014.097-8, Gabinete, responsável pela coordenação adjunta;

III - Marcelo de Alencar Veloso, Masp 1.275.624-3, Departamento de Tecnologia e Informação, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

IV - Flavio Henrique Bello Rodrigues, Masp 753.008-2, Diretoria de Ciência Tecnológica e Inovação, membro;

V - Fabiano de Souza Valentin, Masp 1.066.685-7, Unidade de Inteligência Organizacional, membro;

VI - Cibele Bersan Mariano Padua, Masp 1.471.815-9, Procuradoria, membro;

VII - Tainara de Souza Moreira, Masp 1.471.864-7, Procuradoria, membro;

VIII - Camilla Fernanda Parella, Masp 1.268.067-4, Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, membro;

IX - Alice Avelino Pereira, Masp 1.165.379-7, Diretoria de Planejamento e Finanças, membro;

X - Wilker Carvalho dos Santos, Masp 1.353.480-5, Departamento de Gestão de Pessoas, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de maio de 2021.
Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

04 1477147 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Juca e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

AUTORIZA AFASTAMENTO POR GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores:

MAASP 929185-7, Aloizio Expedito e Silva, Auxiliar de Serviços Operacionais III J, por 01 mês, referente ao 2º quinqu